



FREGUESIA DE CORROIOS
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

Nº 18/2013

EDUARDO MANUEL BRITO ROSA, Presidente da Junta de Freguesia de Corroios, torna público que, em cumprimento do disposto pelo artigo 91º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, atualizada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na **Reunião Extraordinária** desta Junta de Freguesia, realizada no dia 31 de janeiro de 2013 pelas 19.30 horas, foram tomadas as seguintes

DELIBERAÇÕES:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Não houve qualquer intervenção.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1º Informações;

PRESIDÊNCIA

2º Ata da Reunião Ordinária de 24 de janeiro de 2013;
Aprovada por unanimidade e em minuta.

3º Verificação da correspondência e homologação de atestados e despesas correntes;
Aprovada por unanimidade e em minuta.

4º Proposta de protocolo de Apoio à colocação/estágio de Manuel António Geraldes Velho;
Aprovada por unanimidade e em minuta.

5º Proposta de Tolerância de Ponto para os funcionários no dia 12 de fevereiro de 2013 (Carnaval);
Aprovada por unanimidade e em minuta.

CULTURA, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

6º Proposta de trabalho extraordinário para o trabalhador: António Augusto Alves de Oliveira;
Aprovada por unanimidade e em minuta.

RECURSOS HUMANOS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

7º Proposta de trabalho extraordinário para as trabalhadoras: Maria Antónia Sanches dos Santos Figueiredo, Florbela Dias Abreu Gomes e Ana Maria da Silva Oliveira;

Aprovada por unanimidade e em minuta.

8º Proposta de trabalho extraordinário para o trabalhador: Augusto António de Matos Valente Martins;

Aprovada por unanimidade e em minuta.

CEMITÉRIO E MERCADOS MUNICIPAIS

9º Proposta de deliberação à Firma GAPI, Unipessoal, Lda, para a limpeza do recinto da Mostra Mensal de Atividades Económicas de Corroios;

Aprovada por unanimidade e em minuta.

SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

10º Proposta de aprovação de Contrato-Programa de apoio com a Associação Dojo-Ipon CADEQ.

Aprovada por unanimidade e em minuta.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Corroios, 01 de fevereiro de 2013.



PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
EDUARDO MANUEL BRITO ROSA